



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza -  
RR CNPJ nº 43.007.420/0001-02 – Email:  
[cmdcabaliza15@gmail.com](mailto:cmdcabaliza15@gmail.com)



---

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**“ANULA O RESULTADO PRELIMINAR E  
CONVOCA NOVA ELEIÇÃO PARA O  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS  
MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA O  
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BALIZA”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 311/2012 e no seu Regimento Interno; e

**CONSIDERANDO** recomendação nº 003/2023 do Ministério Público do Estado de Roraima, através da Promotoria de Justiça de São Luiz/RR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ANULAR o resultado preliminar do processo de escolha unificado dos membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar do município de São João da Baliza – Gestão 2024-2027, cuja eleição foi realizada no dia 1º de outubro de 2023.

**Art. 2º.** Aprovar o Edital 008/CMDCA/2023 que convoca nova eleição para o dia 15 de outubro de 2023, domingo, no horário das 8hs às 17hs (local).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA-SJB